

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 388

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3882025663**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE CONTRATO /001-2025/FMS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /078-2025/PREF 1

PORTARIA /079-2025/PREF 1

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /053-2025/PREF 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 01-2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025- credenciamento 01/2025- PROCESSO Nº 23/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para anteder as demandas das unidades básicas de saúde e Hospital Municipal de Araguatins - TO.

CONTRATO Nº 138-2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30
CONTRATADA: WATHYSON DE MENDOÇA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CNPJ SOB Nº 61.622.363/0001-53
VALOR: R\$ 180.240,00 (CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 01/08/2026.
DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE SOCÓ, NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPE 08, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. ARAGUATINS/TO, 02/09/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

CONTRATO Nº 141/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30
CONTRATADA: J. P. P CNPJ SOB Nº 61.647.690/0001-60

VALOR: R\$ 533.640,00 (QUINHEBTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEICENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/09/2026.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPE 11, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

ARAGUATINS/TO, 02/09/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 078/2025 Araguatins - TO, 03 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a lotação da Servidora, **REGIANE PIMENTEL DOS SANTOS BARBOSA**, Professora PI contratada, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para a **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 03 de setembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria Nº 079/2025 Araguatins - TO, 03 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a lotação da Servidora, **THAYLA LUELE OLIVEIRA MOREIRA**, Assistente Administrativo contratada, da **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude**, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 03 de setembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 03/09/2025 18:49

TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº 053/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

EMENTA: Distrato contratual unilateral. Rescisão do Contrato nº 053/2024, oriundo da Concorrência nº 001/2024, celebrado entre o Município de Araguatins e a empresa ENGNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para construção da feira municipal do município de araguatins, em conformidade com planilhas em anexo e convenio de nº 932166/2022, firmado com o Ministerio das Cidades. Rescisão formalizada com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.237.403/0001-11, com sede na Avenida Chácara Árvore Verde, s/n, Araguatins - TO, CEP 77950-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Aquiles Pereira de Sousa**, CPF nº ***.***.091-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve declarar, de forma **unilateral**, a **rescisão** do **Contrato nº 053/2024**, celebrado com a empresa **ENGNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.976.907/0001-47, sediado(a) na Rua Jucelino Kubitschek, nº 1555, Bairro Centro, Cep: 77.790-000, Cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins, representada por seu responsável legal, Sr. WALLISON MARTINS ALMEIDA, CPF nº: ***.***.641-11, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral** do **Contrato nº053/2024**, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para construção da feira municipal do município de araguatins, em conformidade com planilhas em anexo e **convenio de nº 932166/2022**, firmado com o Ministerio das Cidades.
2. A partir da assinatura deste termo, o contrato referido perde sua eficácia jurídica, ficando seus efeitos integralmente revogados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A presente rescisão unilateral fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, em razão de razões de interesse público e conveniência administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos imediatos.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo, que será publicado e juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Araguatins - TO, 01 de setembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito de Araguatins

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,

REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.